
PORTARIA Nº 009 / 2020-GOIÁSPARCERIAS

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Companhia, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual n. 18.025/13.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes Diretores e Empregados Públicos:

I – Assessor Jurídico da Goiás Parcerias, na Condição de Presidente da Comissão;

II – Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, como Secretário;

III – Assessor Técnico de Nível Superior (nível II), como membro;

IV – Assessor Técnico de Nível Médio (Nível II), como membro;

§2º - Para a função prevista no Inciso IV do Parágrafo 1º deste artigo, fica designada a Empregada Pública Jéssica Reges de Melo, CPF/MF n. 019.282.541-01.

§3º - Na ausência do Presidente da Comissão, os trabalhos serão conduzidos pelo Secretário.

Art. 2º A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-os em relatórios semestrais a serem disponibilizados ao Diretor Presidente da Goiás Parcerias.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -CPADS-, terá as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no Portal da Transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas disposições contrárias.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS PARCERIAS, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE